



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO
INSPEÇÃO REGIONAL DO TURISMO

Parecer:	Despacho: <i>Concordo . Notifique-se em conformidade! 28.05.20 Huy .</i>
----------	---

Relatório Inspetivo: INT-110/2020

1. Fiscalização de Empreendimentos Turísticos

Apartamentos turísticos

Explorador-

Morada-

Identificado:

Cargo: Dep. Comercial

2. Âmbito da inspeção:

Iniciativa inspetiva ordinária, no âmbito da execução do Plano de Atividades para o ano de 2020 e conforme despacho superior, foi realizada uma ação inspetiva pela equipa constituída pelos inspetores Teresa Correia e Ana Passinhas, no dia 11 de fevereiro de 2020.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO
INSPEÇÃO REGIONAL DO TURISMO

3. Descrição

Factologia:

Foram detetadas as irregularidades referidas nos pontos 8,9,10,12,13, 17, 19, 20 e 23 do relatório de visita em anexo.

• Foi dado ao empreendimento 20 dias úteis para a regularização das situações detetadas.

Audiência de interessados

• Nos termos do art.º 124.º do CPA dispensou-se a audiência dos interessados, uma vez que a entidade averiguada regularizou as desconformidades detetadas no decurso do presente procedimento.

4. Enquadramento legal:

Decreto Legislativo Regional n.º 7/2012/A, de 1 de março, republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/2012/A, de 31 de maio – Estabelece o Regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos e Portaria n.º 55/2012, de 16 de maio – estabelece os requisitos ou critérios de instalação, classificação e funcionamento de Empreendimentos Turísticos.

5. Conclusões e propostas:

Considerando que a entidade averiguada comprovou a sanção das irregularidades detetadas aquando da visita inspetiva propõe-se a conclusão do presente procedimento e que disto seja dado conhecimento à entidade conforme proposta de ofício constante do anexo SAI-IRT/2020/232.

À Consideração Superior de V. Ex^a,

Ponta Delgada, 20 de março de 2020.

A Inspetora,

Ana Passinhas

INSPEÇÃO REGIONAL DO TURISMO
 Rel. AD n.º 88
 de 14/02/2020
 Distribuição n.º /
 Classif. 40.39/785



Duplicado

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
 SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO
 INSPEÇÃO REGIONAL DO TURISMO

Relatório/Notificação nº 0083 / / Data: 14/02/2020 Hora: 15h
 RELATÓRIO DE INSPEÇÃO – ESTABELECIMENTOS HOTELEIROS/ APARTAMENTOS TURÍSTICOS

1. Identificação do empreendimento:	Informação protegida	
2. Classificação:	NIPC:	Informação protegida
3. Entidade promotora:	Informação protegida	
4. Endereço:	Informação protegida	
5. C.P.:	Informação protegida	E-mail:
6. Responsável:	Informação protegida	
7. Pessoa Identificada:	Informação protegida	Cargo: 2da. Coordenadora
8. Placa Classificação	Sim <input type="radio"/>	Não <input type="radio"/>
9. Período de funcionamento visível do exterior	Sim <input type="radio"/>	Não <input type="radio"/>
10. Aviso Livro Reclamações	Sim <input type="radio"/>	Não <input type="radio"/>
11. Livro Reclamações de 21529226 a 9250 última fl. preenchida		
12. Publicitação do preço de todos os serviços oferecidos, de forma bem visível e sempre à disposição dos clientes na receção e nas unidades de alojamento	Sim <input type="radio"/>	Não <input type="radio"/>
13. Nome e classificação do empreendimento em toda a documentação e publicidade	Sim <input type="radio"/>	Não <input type="radio"/>
14. Bom estado de conservação e funcionamento de todas as instalações, equipamentos e serviços, incluindo as U.A.	Sim <input type="radio"/>	Não <input type="radio"/>
15. Insonorização de toda a maquinaria geradora de ruídos em zonas comuns, em especial ascensores e ar condicionado	Sim <input type="radio"/>	Não <input type="radio"/>
16. Sistema de iluminação de segurança	Sim <input type="radio"/>	Não <input type="radio"/>
17. Medidas de autoproteção (contra-incêndios)	Sim <input type="radio"/>	Não <input type="radio"/>
18. Extintores dentro da validade	Sim <input type="radio"/>	Não <input type="radio"/>
19. Identificação Unidades Alojamento	Sim <input type="radio"/>	Não <input type="radio"/>
20. Telefone c/ligação exterior	Sim <input type="radio"/>	Não <input type="radio"/>
21. Plano de controlo contra roedores (alojamento com restauração incluída)	Sim <input type="radio"/>	Não <input type="radio"/>
22. Plano HACCP (alojamento com serviço de pequeno-almoço e/ ou restauração incluída)	Sim <input type="radio"/>	Não <input type="radio"/>
23. Cumpre com os requisitos do Quadro de classificação	Sim <input type="radio"/>	Não <input type="radio"/>
24. Alvará/L.U.T. 49/1/19 Capacidade máxima: 28 Nº de quartos 12 Nº de camas 28		

Na sequência da presente ação inspetiva, fica V. Exa. notificado para no prazo máximo de 20 dias úteis, fazer prova, junto do endereço abaixo indicado, da regularização das situações assinaladas nos pontos: 8, 9, 12, 13, 20, 17

Observações: 10 - Comissão entidade competente
 - Trator fadorna mesa apoio pisuwa; 374/914-50 - detector de fumos de utilização; Afeitado pessoal - detector de calor; sistema de proteção da validade; sistema de segurança; 23 - Não cumpre os seguintes requisitos: nº 27 (uso adequado) nº 55 (capacidade máxima) nº 56 (Alvará) nº 57 (S-24h, 81 - falta de registo)

O(A)S Inspetor(es/as) *duo tenentes assistentes (Tabela)*
 O(A) Notificado(a): Informação protegida

Legislação aplicável no verso